

Nos quadros volados para o pessoal não foram compreendidos os jornaes de aprendizes externos para nenhum dos arsenaes do imperio, e por isso, no caso de serem remunerados, V. S. dispensar os 10 aprendizes que servem nas offiinas de machinas e os 25 que se achão na de construção naval. Os 4 artilheiros militares devem pertencer ao quadro desse arsenal, em virtude do que dispõe o art. 47 do regulamento de 21 de julho de 1872, e assim se effica a 1.ª comprehensão no pessoal artilheiro, ha uma duplicata no quadro, que deve ser immediatamente annullada.

lada, despedindo-se tantos operarios effectivos quantos forem os artifices que n'elle se achão contemplados. No caso, porém, de não figurarem no quadro, V. S. os mandará admitir, eliminando quaesquer outros que não tenham a preferencia do art. 47 do citado regulamento.

DESCOBERTA IMPORTANTÍSSIMA.— Lê-se na *Gazeta de Noticias* de 1^o de Abril: «No desaterro que se está fazendo para a construcção de um chalet aos fundos do palco da Phenix, na chacara da Floresta, foi descoberta ante-hontem á tarde uma das entradas occultas para os subterraneos do morro do Castello. A autoridade competente apenas teve conhecimento da existencia real das decantadas galerias com que a tradição parecia embalar a crença popular tomou as mais atiladas providencias para averiguar esses esconderijos, e ordenou a sua immediata exploração por pessoas profissionais, sob a direcção de um illustrado engenheiro e com a vigilancia de agentes de confiança.

A hora adiantada a que tivemos noticia d'este factó não nos permite descrever as minudencias desse penoso e arriscadissimo trabalho, e por isso nos limitaremos a um rapido resumo que extrahimos do importante relatório que hoje deve subir á presença do governo, e que amanhã publicaremos na sua integra.

Apezar das maiores precauções e de grande quantidade de desinfectantes empregados, os vapores pestilentos que viciavam o ar e se desprendiam ao mover-se um dos enormes penedos, que obstruíam a passagem para os subterraneos centraes verdadeiros focos de miasmas, abysmos, humedecidos pelas infiltrações do sólo, deixaram toda aquella gente atordoadada, prostrando um dos trabalhadores, ao qual sobreveio febre, e se acha em perigo de vida.

O que é mais para notar é que a febre n'esse individuo tem apresentado todos os symptomas da febre amarella.

Depois de renovado o ar atmosphérico e de desinfectado o local com chlorureto de cal, alcatrão e outras substancias, penetrar um no abajado recinto, uma especie de casa forte de alicerces, e tijollos abobadada, de forma irregular, com cerca de 13 metros, no maior diametro e 8 de pé direito, tendo no centro uma grossa grade de ferro servindo de parapeito a uma especie de poço; e dos tres lados oppostos, formando cruz, outros penedos semelhantes ao que lhes vedava a passagem e que indicam outras tantas communicações.

N'um frasco de vidro, rollado e lacrado, mettido n'uma pequena caixa de peroba, que estava n'um dos muitos vãos que ha nas paredes, foram encontrados sete pergaminhos descrevendo cinco d'elles os roteiros minuciosos para transpôr sem perigo os fossos que defendem a passagem para as galerias inferiores; os outros dous contém relações, ou inventarios, não só do que pertencia propriamente á capitania do Rio de Janeiro, mas também das alfaias, joias e infinidades de valores amontoados na Europa e enviados de Roma pelo Geral Lourenço Reccei no brigue *Nossa Senhora da Boa Viagem*, por intermedio do padre Delude Lyon, para aquelles subterraneos impene-traveis aos profanos quando em 1758 lhes farejou que o marquez de Pombal estava prestes a obter do Papa Ganganeli a terrivel Bulla da extincção da Ordem.

E' provavel que o actual concessionario que obteve, pelo decreto de 26 de Abril de 1876, permissão para explorar o morro do Castello e que até aqui não deu signaes de vida, venha agora interpôr embargos áquelles trabalhos; mas ao governo cumpre, primeiro que tudo, salvaguardar os interesses do thesouro, sem prejudicar, estamos certos, os direitos de terceiros.

Um dos ousados e peritos profissionais que coadjuvam o Dr. A. Aureliano da Piedade já hontem desceu a investigar a rede de galerias inferiores e, n'essa rapida quanto perigosa viagem, pela falta de ar respiravel, conseguiu o descobrimento de tres enormes salões, atulhados de livros, correspondencia, caixas de varios tamanhos, esqueletos, saccos de couro e uma infinidade de imagens de ouro e prata de tamanho natural, na conformidade do inventario assignado pelo padre Honorato e datado do morro de S. Sebastião, collegio da Companhia, em 27 de Setembro de 1758; — documento que em seguida publicamos e que hoje será conferido perante aquella montão de preciosidades:

Um Santo Ignacio de Loyola de ouro massivo, todo cravejado de brilhantes, rubins, safiras e esmeraldas de tamanho natural e perame o qual, diz Saint-Preust, o imperador d'Alimanha D. José II ficara extatico admirando-lhe a riqueza;

Uma lanqueta de ouro com 10 arrobas; 16,000 pedras de brilhantes, das quaes 400 pedras de quatro a 20 quilates cada uma;

Um cofre com perlas de Ceylão, rubins, safiras, no valor de 500 mil-lhões de cruzados;

10,000 arrobas de ouro em barra; De outro documento consta mais ter aqui n'este collegio doze apostolos de ouro, pesando 40 arrobas cada um;

Um Santo Ignacio de Loyola com o peso de 220 arrobas;

3,000 arrobas de ouro em pó;

Onze mil contos em moeda cunhada;

Duzentos e cinco mil contos pouco mais ou menos em pedras avulsas;

Uma corôa da Immaculada Conceição, no valor de 260 milhões de cruzados;

Um brilhante de 24 oitavas e o archivo e bibliotheca, além de uma mobilia de marmore.

Consta existir na Bahia um apparelho de prata no valor de 325 mil cruzados;

Uma baixella de ouro primorosamente lavrada, que pertenceu a um dos condes de Barcellos;

6,000 barras de prata de diversos pesos, tendo-as até de arroba;

Um cofre contendo cornes finos, e uma estola primorosamente adornada com brilhantes no valor de 2,000 contos;

3,512 arrobas de ouro em barra e muitas alfaias.

Oxalá seja levado a um termo esta importante exploração, e dê em resultado o descobrimento dos preciosos thesouros, cujo valor pôde contribuir poderosamente para melhorar a situação financeira do paiz.

O DR. GASPAR DA SILVEIRA MARTINS. — No banquete que offereceram os liberaes de Porto-Alegre aos Exms. Srs. Dr. Gaspar Martins e general Osorio, disse o Sr. Dr. Gaspar, respondendo aos brindes que foram dirigidos, que ainda se não reputava ministro; mas que se não era difficil a sua entrada para o governo, mais facil ainda seria a sua saída se lhe não fosse permittido satisfazer as justas aspirações da heroica provincia que representava;

Que como liberal entende que só vai ao poder em nome das doutrinas que advogou na opposição, ha apenas dous ou tres mezes passados;

Ministro da fazenda, elle faria respeitar as regras do systema parlamentar, não admitindo a despesa de um cofre que não fosse votada pelo parlamento: que era essa a primeira questão de vida e de prestigio para um ministerio, e áquelle que realizasse o equilibrio da despesa com a receita e fizesse respeitar o voto dos representantes dos contribuintes, cabia a gloria de ter assentado em solidas bases o systema representativo no Brasil;

Que a eleição directa era para o elemento essencial ao jogo de systema.

que era a aspiração de todo o paiz, e ao partido liberal, que tanto pugnára por ella na opposição, corria o rigoroso dever de realisar-a no governo antes de qualquer outra reforma.

Que as camaras seriam reunidas e lhes pediria o ministerio ou a immediata decretação desse systema eleitoral, ou, se escrupulos com que não concordava, de violação de artigos constitucionaes, as impedissem de fazel-o, a concessão dos poderes aos proximos eleitores para essa reforma.

Que era necessario tambem igualar-se os direitos politicos e civis dos cidadãos — quaesquer que fossem as suas crenças religiosas, quando a separação da Igreja do Estado não fosse julgada uma necessidade immediata pela teimosa opposição dos bispos ao governo civil.

Que em relação á administração geral do paiz, era indispensavel organizar-se o governo das provincias, que vegetam apenas arcando com a concentração administrativa, abuso intoleravel e que se não pôde confundir com a centralisação politica.

Que o ministerio havia de governar com os seus amigos, mas não seria um governo de facção, seria nacional, inspirado no bem publico que não se attinge sem o respeito dos direitos de todos, sem a pratica sincera do systema representativo, para que este imperio da America se podesse chamar o imperio da liberdade.

Que em outras condições não seria ministro, porque acceitar o poder sem realizar as doutrinas pregadas na opposição, se igualaria a qualquer ambicioso vulgar a quem quiz não o bem da patria, mas o adiantamento pessoal, e que á criminosa vangloria de ascender ao poder sómente pela fascinação de seus europeis preferia a de ficar sendo perpetuamente o representante de seus concidadãos, o interprete dos votos da nação e fiscal dos governos.

Ao brinde de honra respondeu ainda S. Ex.:

Que nunca fôra lisonjeiro e que professara sempre o culto da verdade.

Sem retratar-se do que sempre disse em opposição ácerca do governo pessoal e dos que coroavam o chefe do Estado sustentando a errada maxima de que o rei reina, governa e administra, declarou que S. M. o Imperador cedendo ás exigencias da opinião tornou-se digno dos applausos do paiz, porque ninguém se humilha por maior que seja, rendendo preitos á verdade e á soberania do povo.

O illustre orador a proposito recorda o procedimento do chefe do go-

verno da França que depois de tenaz resistencia opposta ás aspirações do seu paiz, não se humilhou, mas antes recebeu louvores de toda a Europa, cedendo ás manifestações da opinião publica.

S. Ex. accrescentou que Sua Magestade chamando ao poder o partido que combate aquella maxima perniciosa á monarchia mostrou querer restabelecer os bons principios e entregar á nação a responsabilidade de seus destinos.

Sua Magestade assim procedendo, continuou o orador, mostrou obedecer ás aspirações do patriotismo e servir lealmente á causa da liberdade.

Insistindo nos luminosos principios que sempre sustentou na imprensa e na tribuna de não fazer questão de palavras, por não ser a liberdade incompativel com a monarchia, disse que seriamos liberaes incoherentes se não honrassem a resolução do Imperador, que cedera nobremente os reclamos da opinião, chamando ao poder a politica liberal.

Produzindo outras considerações da mais elevada importancia, o eloquente orador terminou saudando Sua Magestade o Imperador.

VARIEDADE

Folhas do Outomno

Atravessa-se um verdadeiro outomno! Os arvoredos seculares desprendem as folhas que é um Deus nos acuda. As ruas estão juncadas, e como prova inconcussa da revolução do tempo, vê-se de mistura esparcidos parazitas de todas as qualidades!

Nos archivos policiaes foi uma verdadeira formigaço que fez curiosidade ao publico sensato e ao publico insensato, isto é ao publico instruido e ao publico burro.

Crentes e descrentes convertidos por obra e graça do summo poder autoritario em sentinellas das muito sympathicos e pacificos aneddotas do alheio dessem que desejão viver no mysterio e modestamente para não serem conhecidos!

Resta a conversão de fé. Os cavallunos authorities têm obrigação de manter e fazer manter a religião do Estado. Ora, se por ventura atacarem os desalmados a mesma religião, teremos os cavallunos metidos sem verdadeira creança. Hade ser engraçado.

É digno de quem proceitos não calhem n'uma sacco! Faz esse um homem prestar-se como cidadão á sua patria, e convertel-o á fé da religião de Christol

Os subditos, isto é, as folhas que foram cahidas, por milagre de S. João, estão a torcer os ventos galenos!

Entretanto, a politica, apezar de moça bonita, não deveria antipathisar-se tanto com as pharmacias. E' que ella carece de depurativos, e fugio dos le-roy e dos rhuibarbos, e ahi continua cheia de SARNAS.

O ma'o é não se poder contentar a todos os pretendentes.

Elles andão como irmãos das almas, de saquinho em punho, a gritarem todos os dias.

Vale, porém, abundarem os INDEPENDENTES, que almejaõ tudo que ostentão caladinhas ás influencias, &c. &c.

As intrigas fervem. Os intrigantes, esses caneros sociaes, multiplicão-se como os piolhos.

São como os morcegos. Sugão o sangue, e abanão para não doer a cicatriz que fazem.

Reunem muitas qualidades a' ma' que criaõ. O intrigante quasi sempre é ocioso, e o ocioso é massante ou amolador. Entende que os outros encontrão o pão de cada dia com o mesmo TRABALHO que adopta'ra, e, sem dô nem piedade, nem mesmo por obra de misericordia, deixa quem precisa trabalhar ou descansar.

Jesuitas são os intrigantes, de mais a mais, Fereem escondidos.

São falsos como Judas, e como Judas beijão a's pessoas que escolhem para victimas incautas!

Assim, a vida alheia é sempre a ordem do dia.

Fallão por anno 365 dias de 24 horas, e só no mez de Fevereiro se livra a gente um dia de semelhante canalha. Tartufos!

Discussissem sobre politica, sobre religião; mostrassem comprehender as idéas que abraçaõ e de que tanto fallão sem ALCANÇAL-A; não se occupassem dos meios de perseguição aos que sabem perfeitamente aquilatar o valor intrinseco das pretensões, a esses que se ennojaõ de actos e de factos, e que se fazem de bestas para como bestas acceitarem as engas, e seria a vida dos municipalities, cheia de encanto e de fôlores.

Ouvisssem, enfim, as doutrinas philosophicas constantemente pregadas pelo homem do vulpito.

Lessem, aprentassem, com todos os diabos!

E' tempo ainda! Mais vale tarde que nunca!

E ahi vai o ponto final para que não nos chamem de amoladores.

Viaos depois disto escovar a casaca a ver se está' boa para... fazer fiasco.

Goimaba', Maio de 1878.

Nec.

Publicações a pedido

Desplante assombroso.

Os nossos incomparáveis *typos* do L... continuão a ser dignos da maior celebridade...

No pelourinho que tem sempre erguido para immolar a reputação dos seus desafieados, não ha muito *decapitárao* deshumanamente a de uma pobre victima, lá do Paraguay, e que hoje por aqui se acha.

Pois bem, leitores, os nossos caros *typos*... depois de terem querido moralmente *corlar o pescoro* da sua pobre victima, flagellando-a de um modo cruel nesse pelourinho, onde desempenha o papel de carrasco um tal *cello tinda*, miseravel instrumento de quem melhor o paga, andão agóra de porta em porta com aquella *rerre* que os distingue, jactando-se de haverem jantado a bordo... na companhia do *monstro*, do *tyranno*, do *despota* a quem pretenderão decapitar!

Como se explica isto?

São amigos da victima, porque ella se acha presente.

Se longe ainda estivesse, em vez de lhe mostrarem os dentes e de ufanarem-se de terem comido ao seu lado, mostrar-lhe-hião o cutello afiado em direcção ao *pescoro*... continuarião a *serrar*-lhe desapidadamente a reputação, como até então o fizerão.

Que incomparáveis *typos*!

A alma de João Meio-di...

A Proposito de uma nomeação.

O artigo que, sob esta epigraphie, se acha no noticiario do INICIADOR n. 106, veio demonstrar, ainda uma vez, a independência e imparcialidade d'esse periodico, e, ao mesmo tempo, pateutar a sua attitudo em opposição a' actual situação politica.

Ainda que se note em sua linguagem, no ultimo periodo, certa irresolução, inteiramente incompativel com a energia dos periodos anteriores, está patente que a actual administração da provincia nao merece as sympathias do INICIADOR.

Compulando tão cuidadosamente o regulamento de 2 de Agosto de 1876, que vigeira para as Alfandegas do Imperio, o INICIADOR estigmatiza o acto do Exm. Sr. Vice-Presidente em exercicio, nomeando, sem concurso, um cidadão para exercer interinamente o lugar de official de descarga da Alfandega d'esta villa, convicto do que para essa nomeação não se consultou a lei que rege a materia; e declara mais positivamente que, em contraposição a's terminantes disposições que condemnão, nenhuma vez que a justifique.

Não lhe contestamos o direito de manifestar-se em opposição ao Exm. Sr.

Vice-Presidente, mas pedimos-lhe venia para estigmatizar tambem a injustiça ou incoherencia de seu procedimento, em relação ao mesmo Exm. Sr., censurando-o agora por um acto que considera abusivo, mas que já fôra praticado por antecessores de S. Ex. e em maior escala, sem que, por isso, houvessem incorrido no desagrado do INICIADOR.

Para que taes censuras tivessem o cunho da justiça, seria necessario que se remontassem a's primeiras infracções do regulamento e fossem feitas aos presidentes que as praticarão e aos ministros que as approvarão, sancionando o abuso e estabelecendo-o como regra.

O INICIADOR, independente e imparcial, como se proclama, devera ter assim procedido, em vez de combater o acto do actual Sr. Vice-Presidente, que já encontrou estabelecida a regra.

Não é provavel que o INICIADOR ignore que na Alfandega d'esta villa existem dois empregados, alia's muito dignos, mas que forão nomeados sem o concurso exigido pela lei; e que taes nomeações, assim illegaes e condemnadas pelo INICIADOR, forão confirmadas pelos respectivos ministros.

Comparando as datas d'estas nomeações com a do regulamento vigente, reconhece-se o INICIADOR, que ellas forão posteriores ao regulamento e que, portanto, o ferirão.

Confirmadas as nomeações, pelo governo, que deixou assim de prestar NOMENAGEM A' MESMA LEI DE QUE ERA ELLE O PRIMEIRO FISCAL, não é, por certo, o Exm. Sr. Vice-Presidente o responsavel por semelhantes actos.

Entretanto, parece-nos que o facto da confirmação de taes nomeações, assim illegaes (segundo o INICIADOR), firmou um precedente, que autorizava o Exm. Sr. Vice-Presidente a proceder como procedem, sem que se lhe possa arguir de haver ferido a lei, praticando um acto abusivo.

Sem justificar o procedimento dos antecessores do Sr. Vice-Presidente e dos ministros que o sancionarão, não tem o INICIADOR fundado direito de fazer recabar sobre o Sr. Vice-Presidente, a responsabilidade que lhe assignou, pois que, se houve offensa a' lei, foi ella praticada por aquelles que firmaram o precedente, estabelecendo o systema e não por quem o seguiu.

Comprehendemos que o INICIADOR teve em tal, uma boa e propria finalidade para manifestar-se em opposição, não estigmatizando de que elle não se acha convencido da justiça das accusações com que a iniciou.

Permita Deus que sejam sempre de tal jaleiz, as accusações que se levantem contra a actual situação politica do paiz.

Pellicamos o INICIADOR pela sua resolução, apresentando-se em franca opposição; assim procedam os independentes.

Parabens!

EDITAL

O Cidadão José de Souza Lima, Subdelegado de Policia do 1.º Districto da villa de Santa Cruz de Corumbá etc.

FAZ saber que em virtude de nomeação do Exmo. Presidente da Provincia datada de 10 do corrente mez, assumio n'esta data a jurisdicção do dito cargo, e dará suas audiencias ás Sextas feiras ao meio dia nos paços da Camara Municipal; quando estes dias forem impedidos nos dias subseqüentes. E para constar mandou lavar o presente edital, que será publicado pela imprensa. Corumbá, 29 de Abril de 1878. Eu João Ferreira Lima, escrevão o escrivi.

O SUBDELEGADO

José de Souza Lima.

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO

Precisa-se contractar trabalhadores para a lavoura, que sejão homens morigerados, nas margens do rio Cuyabá, muito perto da capital; para tratar com Antonio Ribeiro Bastos, em casa do Sr. Paula Vianna, no porto d'esta villa.

ESCRAVO À VENDA

O inventariante da herança de Firmiano Firmiano Ferreira Candido vende, com licença especial do Juizo de Orphãos, o escravo de nome Vicente, que poderá ser visto na cadeia desta villa, onde se acha detido. Para tratar, no escriptorio do advogado Amancio Pulcherio, ou com o abaixo assignado, no largo de Santa Thereza sobrado.

Corumbá, 26 de Abril de 1878.

João Ferreira Nobre.

ATTENÇÃO

Vende-se uma porca com cinco leitões de dois mezes de nascidos, por commodo preço, trata-se com Innocencio José de Oliveira Victorio, na rua do Sr. tenente-coronel Gama, venda da esquina.

Esquachas maravilhosas encontram-se á venda n'esta typographia.

Typ. de - Sobrinho - de P. Mesalier - Rua de Lamare